TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - http://www.tre-ba.jus.br/

Decisão nº 1395137 / 2021 - PRE/DG/ASSESD

Lastreado no Parecer da ASSESD, documento n.º 1395092, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 1391341, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 1387300, e **AUTORIZO** a contratação da empresa MS Comércio de Máquinas e Serviços Ltda., CNPJ n.º 00.293.877/0001-18, no valor total de R$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais), com fulcro no artigo 24, II, da Lei n.º 8666/93.

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA, para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira**, **Diretor Geral**, em 09/03/2021, às 17:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **1395137** e o código CRC **8895AB06**.

0137256-96.2020.6.05.8000 1395137v2